



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 20 de Janeiro de 2023 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1184 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Ratificação.....	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 20 de Janeiro de 2023 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1184 Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICO a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso VIII da citada Lei, visando a aquisição de medicamentos manipulados junto à Associação dos Municípios da Média Paulista – AMMEP, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), os quais destinam-se à Farmácia Social Municipal, para manutenção dos serviços desenvolvidos em prol da saúde pública municipal.

PM Duartina, 20 de janeiro de 2023.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal